



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 131, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.741, de 01 de julho de 2025**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
09.01	Manutenção da COMDEVALE- Companhia de Desenvolvimento de Valença	04.122.0002.2.431	3.1.90.04.00.00.00	1500	1.000,00
			3.1.90.11.00.00.00	1500	83.000,00
			3.1.90.13.00.00.00	1500	10.000,00
			3.1.91.13.00.00.00	1500	1.000,00
			3.3.90.14.00.00.00	1500	4.500,00
			3.3.90.30.00.00.00	1500	2.000,00
			3.3.90.36.00.00.00	1500	1.500,00
			3.3.90.39.00.00.00	1500	3.000,00
			4.4.90.52.00.00.00	1500	4.000,00
				Total	110.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.01	Bolsas de Estudos para Ensino Superior	04.122.0015.2.034	3.3.90.18.00.00.00	1500	110.000,00
				Total	110.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 3 de julho de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito